



14584580



08000.012616/2019-53

Boletim de Serviço em 07/05/2021
D.O.U. de 07/05/2021, seção 3, página 103



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização
Coordenação de Formalização

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 36/2019, QUE TRATA DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO INTEGRAL E MUSEOGRAFIA DO MUSEU DA ABOLIÇÃO, RECIFE, PERNAMBUCO, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional do Consumidor, Juliana Oliveira Domingues, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, com sede localizada no endereço SBN, Quadra 2, Lote 8, Bloco N, Edifício CNC III, 16º andar, Brasília/DF, CEP 70040-020, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Presidente, Pedro Machado Mastrobuono, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, Siasi nº 697825, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, que trata da previsão orçamentária, com incremento no valor total do instrumento de R\$ 419.951,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais) e remanejamento orçamentário entre os anos de execução do projeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.6067.0001	2019	174	449051	R\$ 6.842.456,82
			Total 2019	R\$ 6.842.456,82
14.422.5015.6067.0001	2020	174	339039	R\$ 439.900,00
			Total 2020	R\$ 439.900,00
14.422.5015.6067.0001	2022	174	339039	R\$ 2.440.368,67
			449051	R\$ 413.370,93
			Total 2022	R\$ 2.853.739,60
Total Geral				R\$ 10.136.096,42

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DATA E ASSINATURAS**

- 5.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Juliana Oliveira Domingues	Pedro Machado Mastrobuono
Secretária Nacional do Consumidor	Presidente do Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Usuário Externo**, em 05/05/2021, às 17:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 05/05/2021, às 19:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14584580** e o código CRC **7F979F06**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
